



PORTARIA COREN-PR Nº 954 DE 03 DE JULHO DE 2025

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004800/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves para realizar fiscalizações no mês de julho de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Telêmaco Borba	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	REATIVA	Averiguar demanda encaminhada pelo MPT (Notificação nº 4246/2025) Averiguar inconformidades notificadas (PAF 277/2019)	182 Km	2,5
	U B S DO TRIANGULO	REATIVA	Averiguar demanda encaminhada pelo MPT (Notificação nº 4246/2025) Averiguar inconformidades notificadas (PAF 696/2023)		
	U B S NOSSA SENHORA DE FATIMA	REATIVA	Averiguar demanda encaminhada pelo MPT (Notificação nº 4246/2025) Averiguar inconformidades notificadas (PAF 232/2024)		
	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	REATIVA	Averiguar demanda encaminhada pelo MPT (Notificação nº 4246/2025)		
	CLÍNICA DA MULHER	PROATIVA	Rotina		
	ESPACO SAUDE UNIMED KLABIN	PROATIVA	Rotina		
Primeiro de Maio	UNIDADE BASICA DE SAUDE AILTON CHAPADA	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 519/2021) Fiscalizar até 07/07/2021	69,1 Km	-
	HOSPITAL MUNICIPAL	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1188/2023)		-
Londrina	HOSPITAL MAFALDA KALLAS	PROATIVA	Rotina	2,4 Km	-
	HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	PROATIVA	Rotina	2,1 Km	-
Arapongas	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS	PROATIVA	Rotina	41,4 Km	-

Observação: As fiscalizações em Telêmaco Borba serão realizadas em dupla pelas fiscais Evelyn Braun Chaves e Angela Tais Mattei da Silva.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Presidente em exercício - Portaria nº 915/2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 03/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 03/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891898** e o código CRC **C220AC20**.

Referência: Processo nº 00239.004800/2025-72

SEI nº 0891898

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br